



ESTUDO T CNICO PRELIMINAR – ETP

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N  1203.01)



Unidade Requisitante
Secretaria de Educa o



Alinhamento com o Planejamento Anual

A aquisi o est  alinhada ao Planejamento estrat gico instituido pelo  rg o atrav s do PCA – Plano Anual de Contrata es, bem como Lei Or ament ria Anual e Lei de Diretrizes Or ament ria.



Respons vel pela elabora o do ETP

JOS  ALBERTO MOREIRA FILHO - AGENTE DE ESTUDO T CNICO PRELIMINAR – ETP com aprova o da(s) seguinte(s) unidade(s) requisitante(s): SECRETARIA DE EDUCA O



Introdu o

O Estudo T cnico Preliminar – ETP   o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contrata o, que caracteriza o interesse p blico envolvido e a sua melhor solu o. Ele serve de base ao Termo de Refer ncia a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contrata o.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cen rios para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formaliza o da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade t cnica e econ mica das solu es identificadas, fornecendo as informa es necess rias para subsidiar a tomada de decis o e o prosseguimento do respectivo processo de contrata o.

Diante da necessidade de realiza o das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execu o das pol ticas p blicas para atender a popula o, foi regulamentado o Decreto Municipal 004/2024 de 15 de janeiro de 2024 que disp e sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisi es de bens e contrata es de servi os no  mbito da Administra o Municipal.

Considerando que as aquisi es governamentais produzem impacto significativo na atividade econ mica do  rg o e que um planejamento bem elaborado propicia aquisi es potencialmente mais eficientes, posto que a realiza o de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gest o mais eficiente dos recursos





públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos às unidades e repartições administrativas, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

☰ DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de procedimento para a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP 13KG) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO TRAIRI-CE, A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento da recarga de gás de cozinha GLP e mais aquisições de Botijões para as dependências das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Trairi - Ceará visando atender o consumo dos alunos, servidores, colaboradores e visitantes. A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para as refeições diárias ofertadas, como lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. A expansão do tempo integral implica no aumento significativo da permanência dos estudantes nas escolas. Desta forma, o consumo de gás de cozinha tende a crescer proporcionalmente, uma vez que o preparo dos alimentos ocorre de forma contínua ao longo do dia, exigindo maior frequência de utilização dos equipamentos das cozinhas escolares.

Ressalta-se que a adequada disponibilidade de gás é essencial para garantir a regularidade da alimentação escolar, serviço indispensável à permanência dos alunos nas Unidades de Alimentação Escolar (PNAE) e das políticas públicas educacionais adotadas pelo Município.

Assim, o aumento das quantidades estimadas de recarga de gás para o exercício do ano letivo de 2026 mostra-se necessário, oportuno e alinhado ao interesse público, assegurando o pleno funcionamento das unidades escolares, a continuidade do ensino em tempo integral e a qualidade do atendimento e a qualidade do atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.



☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

I - Os produtos deverão entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após emissão da requisição.

II - A entrega ocorrerá na Secretaria ou Órgão Municipal requisitante, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os objetos serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

VII - Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

VIII - A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;



IX - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

X - A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

XI - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

XII - Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

XIII - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

XIV - Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação dos locais e ambientes visando o início da execução do objeto;

XV - Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Considerando as características de utilização, as quantidades de gás de cozinha são necessárias, nos períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação de gás de cozinha assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.



Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado deste Município.

Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade pregão sob o formato eletrônico, o qual poderá ser adotado quando pela natureza do objeto for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

Aquisição por lote ou global.

Fornecimento integral dos itens contratados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO





Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas.

A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescidos procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto, a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.



A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

☰ QUANTITATIVOS E VALORES

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUNT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) BOTUÃO DE 13KG	UND	2760	R\$ 127,74	R\$ 352.562,40
02	VASILHAME DE 13KG VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP, MATERIAL EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 13KG DE GLP, SEGUNDO NORMA NBR 8460	UND	43	R\$ 231,96	R\$ 9.974,28
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 362.536,68	

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairi – CE.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração



Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de gás de cozinha a serem contratados ou adquiridos.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, realizamos o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em lote, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por lote, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste



contexto, entende-se que os itens da presente licitação deverão ser agrupados em lote, de modo que seja ampliado a competitividade entre os licitantes. Junto a isso, a adoção do critério de julgamento menor preço por lote revela-se mais adequada e vantajosa, por favorecer a ampliação da concorrência, possibilitar ganhos de economia de escala e simplificar a gestão contratual. A concentração do fornecimento em lote contribui para maior eficiência na fiscalização, reduz a complexidade operacional e os riscos e transtornos decorrentes da multiplicidade de contratados para a execução e o acompanhamento do objeto. Dessa forma, à luz dos princípios da padronização, eficiência e economicidade, mostra-se imprescindível a realização da licitação em lote, não se justificando o fracionamento do objeto nem a divisão do procedimento em múltiplas licitações.



RESULTADOS PRETENDIDOS

I - Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de aquisição e recarga de gás de cozinha, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade do fornecimento em questão e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação do objeto em questão, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível da referida aquisição e recarga de gás de cozinha em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que o objeto da futura contratação seja realizado de forma rápida, econômica e sustentável.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.



Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há Contratações Correlatas

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, haja vista que a entrega do material será de acordo com a necessidade de cada área requisitante.

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, em razão dos serviços de recarga serem efetuados na sede da contratada, a qual fará a substituição dos botijões vazios que se encontram nas dependências da administração por botijões já carregados, sendo somente a entrega feita na sede da CONTRATANTE.

O GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido as suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarrafamento em vasilhames, facilitando o transporte.

Uma característica do GLP – e dos gases combustíveis em geral – é a sua baixa emissão de poluentes. O GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo.

MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Os riscos de planejamento e de gestão classificados neste documento é extremamente baixo conforme experiências anteriores.



CONCLUS O

Diante de toda a an lise desenvolvida no presente instrumento, a contrata o mostra-se VI VEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legisla o em vigor, n o sendo poss vel observar  bices ao prosseguimento da presente contrata o. A aquisi o do objeto do presente planejamento n o se enquadra nos pressupostos para a decreta o de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elabora o do ETP quanto a modalidade escolhida, a divis o por item, entrega parcelada conforme requisiza o mostraram-se ser as solu oes mais vi veis.

As raz es que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informa oes apuradas nas an lises t cnica-funcional e econ mica, baseiam-se nas op oes levantadas e dispon veis no mercado atualmente.

A solu o escolhida proporcionar  benef cios para a institui o, em termos de efic cia, efici ncia, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estrat gicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimens es dos benef cios esperados:

Efic cia: Significa atingir o objetivo. A solu o ser  eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solu o ser  efetiva caso produza os resultados (benef cios) pretendidos com a contrata o, em termos de objetivos de neg cio e estrat gicos da institui o.

Efici ncia:   fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solu o ser  eficiente quando, al m de ser eficaz, atende ao princ pio da economicidade.

Economicidade: Corresponde   melhor rela o entre custo e benef cio.

Trairi - CE, 12 de Mar o de 2026.

ELABORADO POR:

JOSE ALBERTO MOREIRA FILHO

AGENTE DE ESTUDO T CNICO PRELIMINAR - ETP

PORTARIA N  277-2025

